



# Diário Oficial do **Município**

## Câmara Municipal de Cordeiros

quinta-feira, 31 de março de 2016

Ano IV - Edição nº 00070 | Caderno 1

# Câmara Municipal de Cordeiros publica



Praça Deputado Luis Lago Cabral | 52 | Centro | Cordeiros-Ba

[www.cmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.cmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
628BE0C3FC1E6CA4ACB5B4536D141224

## Câmara Municipal de Cordeiros

# SUMÁRIO

- EDITAL Nº 01 DE 31 DE MARÇO DE 2016 - Informa sobre a disponibilização das contas do exercício de 2015 para fins de disponibilidade pública e da outras providências.
- EDITAL Nº 02 DE 31 DE MARÇO DE 2016 - Informa sobre a disponibilização das contas do exercício de 2015 para fins de disponibilidade pública e da outras providências.

# Câmara Municipal de Cordeiros

[Outros](#)

**CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Deputado Luiz Lago Cabral, 52 – Centro.  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia  
Fone: (77) 3447-2329  
CNPJ: 01.951.654/0001-63

---

## EDITAL N° 01 DE 31 DE MARÇO DE 2016.

Informa sobre a disponibilização das contas do exercício de 2015 para fins de disponibilidade pública e da outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Cordeiros – Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quantos possam interessar e principalmente aos contribuintes do Município de Cordeiros, que encontra-se no Salão da Câmara de Vereadores de Cordeiros as contas do exercício de 2015 de responsabilidade do gestor Edvar Ribeiro da Silva para fins de sua disponibilização nos termos da Resolução 1060/2005 do Tribunal de Contas dos Municípios do estado da Bahia, do art.54, parágrafo único da Lei Complementar Estadual nº 06/91, de 06 de Dezembro de 1991, do art. 95, parágrafo 2º da Constituição do Estado da Bahia e art. 31, parágrafo 3º da Constituição Federal.

O contribuinte, que desejar exercer esse direito, deverá apresentar-se na Secretaria da Câmara Municipal, munido de seu título eleitoral, e de um documento de identificação, preenchendo o requerimento próprio para este fim.

Findo o prazo de disponibilidade pública, a Prestação de Contas, juntamente com as denúncias e quaisquer outros questionamentos dos contribuintes, serão enviados ao TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, nos termos do art. 55 da Lei Complementar nº06/91.

Cordeiros, 31 de março de 2016.

Jorge Aparecido da Silva  
Presidente da Câmara

# Câmara Municipal de Cordeiros



**CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Deputado Luiz Lago Cabral, 52 – Centro.  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia  
Fone: (77) 3447-2329  
CNPJ: 01.951.654/0001-63

---

## EDITAL N° 02 DE 31 DE MARÇO DE 2016.

Informa sobre a disponibilização das contas do exercício de 2015 para fins de disponibilidade pública e da outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Cordeiros – Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quantos possam interessar e principalmente aos contribuintes do Município de Cordeiros, que encontra-se no Salão da Câmara de Vereadores de Cordeiros as contas do exercício de 2015 de responsabilidade do gestor Jorge Aparecido da Silva para fins de sua disponibilização nos termos da Resolução 1060/2005 do Tribunal de Contas dos Municípios do estado da Bahia, do art.54, parágrafo único da Lei Complementar Estadual nº 06/91, de 06 de Dezembro de 1991, do art. 95, parágrafo 2º da Constituição do Estado da Bahia e art. 31, parágrafo 3º da Constituição Federal.

O contribuinte, que desejar exercer esse direito, deverá apresentar-se na Secretaria da Câmara Municipal, munido de seu título eleitoral, e de um documento de identificação, preenchendo o requerimento próprio para este fim.

Findo o prazo de disponibilidade pública, a Prestação de Contas, juntamente com as denúncias e quaisquer outros questionamentos dos contribuintes, serão enviados ao TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, nos termos do art. 55 da Lei Complementar nº06/91.

Cordeiros, 31 de março de 2016.

Jorge Aparecido da Silva  
Presidente da Câmara